



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.850 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade – DME, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), obedecendo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.4010.319016.007 – Out. Despesas Variáveis – PC .....	R\$ 300.000,00
05.01.25.752.2502.4010.339030.008 – Material de Consumo .....	R\$ 1.000.000,00
05.01.25.752.2502.4010.33941.012 – Contribuições .....	R\$ 700.000,00
<u>Total .....</u>	<u>R\$ 2.000.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.25.752.2502.3050.449052.003 – Eqpto. Mat. Permanente .....	R\$ 1.000.000,00
05.01.25.752.2502.3050.449051.002 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.000.000,00
<u>Total .....</u>	<u>R\$ 2.000.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
MISAEL DE MENDONÇA  
Diretor-Presidente do DME